



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação de docente externa para realização da ação formativa de interesse do TJRS intitulada "Psicologia da Diferença", solicitada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, sobre o tema diversidade, com o objetivo de desenvolver a compreensão e análise crítica das dimensões das diferenças humanas, incluindo questões culturais, étnicas, de gênero, orientação sexual e socioeconômicas. Os alunos serão capazes de discutir abordagens teóricas e metodológicas da Psicologia da Diferença para promover a sensibilidade cultural, desenvolver estratégias inclusivas e contribuir para a equidade social em contextos profissionais e sociais a fim de qualificar a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. O curso ocorrerá na modalidade EAD-híbrida, com carga horária de 20h, a ser realizado em 2025. Na ação formativa será privilegiado o uso de metodologias ativas.

O curso terá 1 edição, 1 turma e 30 vagas.

O prazo do contrato fica vigente durante a execução do curso como consta na programação da ação formativa (doc. 7298517) e na entrega dos serviços inerentes às atribuições da instrutora, como consta na metodologia do projeto de curso (doc. 7298497).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado (doc. 7298604), e Projeto Pedagógico de Curso (doc. 7298497) o curso "Psicologia da Diferença" surge em atendimento à demanda do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TJRS, que identificou a necessidade de aprofundar as discussões sobre a política da diversidade com foco na Psicologia da Diferença. Essa abordagem é fundamental para o Poder Judiciário, pois promove uma compreensão mais completa e inclusiva do comportamento humano e do funcionamento psicológico, considerando as diversas dimensões das diferenças (culturais, étnicas, de gênero, orientação sexual, socioeconômicas), capacita magistrados e servidores a desenvolverem sensibilidade cultural e a promoverem a equidade em contextos profissionais e sociais, auxilia na identificação e superação de preconceitos, na promoção da escuta qualificada e na construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e acolhedor, e, por fim, complementa as ações de formação continuada estabelecidas pela Resolução CNJ nº 192/2014, que visam o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O público-alvo do curso, composto por magistrados e servidores do TJRS de 1º e 2º graus de jurisdição é estratégico para disseminar os conhecimentos e práticas da Psicologia da Diferença em todos os níveis do Judiciário.

Os benefícios da contratação incluem a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional com decisões mais justas e equitativas, considerando a diversidade e complexidade das experiências humanas, um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e com menos discriminação, o aprimoramento do relacionamento interpessoal, a ampliação do conhecimento e das habilidades dos participantes em temas relevantes para a atuação no Judiciário e a demonstração do compromisso do TJRS com a promoção da igualdade e o combate à discriminação.

Como consequências da não-realização do curso podemos citar a possível manutenção de práticas discriminatórias e excludentes no ambiente de trabalho e na prestação jurisdicional, a falta do desenvolvimento de habilidades em lidar com a diversidade e complexidade das demandas sociais, o prejuízo à imagem do TJRS como instituição comprometida com a equidade e a justiça social, o desalinhamento com as diretrizes do CNJ e com as melhores práticas de gestão de pessoas, a perda de oportunidade de aprimoramento profissional e desenvolvimento de habilidades essenciais para a atuação no Judiciário.

A escolha da professora Flavia Bascunan Timm se justifica por sua notória especialização na área de Psicologia da Diferença, conforme demonstrado em seu currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/8967122104790037>). Sua expertise abrange: Mestrado e Doutorado em Cultura, Desenvolvimento e Relações Humanas, Especialização em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia, Pesquisa e produção acadêmica sobre violência doméstica, gênero e raça, experiência em atendimento psicossocial a mulheres em situação de violência em diversos contextos (Polícia Civil, Judiciário, Saúde), atuação como consultora da UNIFEM e FUNAI e está em processo de formação em Neuropsicologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMHC/USP. A vasta experiência acadêmica e profissional torna a instrutora qualificada para ministrar o curso e fornecer aos participantes um conhecimento aprofundado e relevante sobre a Psicologia da Diferença.

Em relação ao levantamento de mercado, a demanda pelo curso foi identificada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TJRS, com base nas necessidades da instituição e nas diretrizes do CNJ. A pesquisa de mercado revelou a escassez de profissionais com a expertise e experiência da professora Flavia Bascunan Timm na área de Psicologia da Diferença. A análise do currículo Lattes da professora demonstrou sua notória especialização e a adequação de seu perfil para ministrar o curso. A avaliação crítica das alternativas disponíveis confirmou a professora Flavia Bascunan Timm como a melhor opção para atender às necessidades do TJRS. As plataformas de cursos gratuitos disponíveis no mercado não possuem curso com a profundidade e foco que o curso da professora supracitada oferecem.

Em suma, a contratação da professora Flavia Bascunan Timm para ministrar o curso "Psicologia da Diferença" é justificada pela relevância do tema, pelos benefícios que o curso proporcionará ao TJRS e pela notória especialização da profissional. A proposta pedagógica, que combina aulas síncronas e assíncronas, atividades práticas e avaliação formativa, é adequada para o público-alvo e para os objetivos do curso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Instrutora: Flavia Timm

Curso: Psicologia da Diferença

Modalidade: EAD-híbrida

Carga horária total: 20h

Metodologia:

O curso “Psicologia da Diferença” será ministrado na modalidade EAD- híbrida, com carga horária total de 20 horas-aula, sendo 8 horas-aula síncronas e 12 horas-aula assíncronas.

As aulas síncronas ocorrerão uma vez por semana, com duração estimada de 2h, via Zoom. Durante esses encontros, haverá aula expositiva dialogada para favorecer a interação professor-alunos e alunos-alunos, para além da exposição de conteúdo. Poderá haver apresentação de um novo tema, que terá continuidade no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, e/ou realização de síntese integradora de questões elaboradas ou discutidas pelos alunos no ambiente virtual. De toda forma, a professora realizará sondagem dos conhecimentos prévios dos alunos de forma contextualizada, visando mobilizar novas aprendizagens. Todas as aulas síncronas possuem a participação de tutor indicado pelo CJUD. É importante destacar que a presença dos alunos nas aulas síncronas é obrigatória e faltas devem ser justificadas diretamente ao professor do curso, que analisará caso a caso. Portanto, o calendário das aulas síncronas deve ser

disponibilizado aos alunos com antecedência. No que se refere à gravação das aulas síncronas, e disponibilidade na área do curso no ambiente virtual Moodle, como o tema discutido em aula pode ter conteúdo sensível, essa possibilidade deverá ser confirmada junto à professora. As horas assíncronas serão compostas por atividades de leitura, discussão e trabalhos em grupo, que deverão ser realizadas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle do CJUD.

Com relação à atuação e responsabilidades da professora, além de apresentar e discutir as perspectivas teóricas, deve utilizar diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, selecionadas a partir dos objetivos de aprendizagem e da natureza do conteúdo, de modo que os alunos possam ter uma participação ativa no processo de construção do conhecimento sobre a Psicologia da Diferença. É papel do professor apresentar o conteúdo; esclarecer dúvidas; fornecer feedback; estimular a participação dos alunos; conduzir sínteses integradoras; promover o desenvolvimento reflexivo dos alunos; esclarecer dúvidas dos alunos com relação ao conteúdo, por exemplo. Para tal, deve adotar uma postura dialógica, de forma a favorecer a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento dos temas trabalhados ao longo do curso.

No que diz respeito à atuação e responsabilidades do tutor, é necessário ter capacidade de articulação e diálogo com os alunos e professor; realizar o acompanhamento da participação dos alunos; direcionar as dúvidas técnicas ao setor responsável do CJUD; fornecer orientação inicial sobre como o curso será conduzido; explicar as expectativas em relação às atividades, avaliações e prazos; estimular a participação ativa e a troca de ideias entre os alunos; oferecer apoio emocional e incentivo para que os alunos mantenham o ritmo de estudos; acompanhar o progresso individual dos alunos no curso; identificar alunos que possam estar enfrentando dificuldades e oferecer ajuda; intervir em situações de conflito ou desentendimento entre os alunos; direcionar dúvidas relacionadas ao conteúdo ao professor; manter os registros de participação dos alunos atualizados, dentre outras funções.

No que diz respeito à atuação e responsabilidades dos alunos, espera-se que participem das atividades de forma proativa; apresentem polidez, cortesia e respeito às opiniões apresentadas; apresentem autodisciplina e autogestão de forma a organizarem e gerenciarem o próprio tempo de estudo e atividades; mantenham um cronograma para cumprir prazos e metas; participem ativamente das atividades de aprendizagem, como leituras, tarefas e discussões; contribuam para as discussões online e no ambiente virtual; pesquisem recursos adicionais para aprofundar o conhecimento, se necessário; enviem dúvidas ao professor e/ou tutor, quando necessário; usem o feedback fornecido pelo professor e/ou tutor e colegas para melhorar o próprio desempenho; reflitam sobre o próprio aprendizado e façam conexões com experiências pessoais ou profissionais; relacionem o conteúdo do curso a situações do mundo real; acessem regularmente o ambiente virtual Moodle para interagir com os materiais e recursos do curso; além de cumprir com a integridade acadêmica.

Sobre a avaliação da aprendizagem, será adotada a avaliação formativa, que ocorre durante o processo de aprendizagem para fornecer feedback contínuo aos alunos, com o objetivo de melhorar o desempenho e a compreensão do conteúdo. Assim, também permite uma adaptação no planejamento do curso, caso necessite ajustes com relação às estratégias de ensino e/ou recursos utilizados. A avaliação formativa pode incluir uma variedade de estratégias. No curso “Psicologia da Diferença”, destaca-se a participação nas discussões das aulas síncronas, nas atividades em grupo no Moodle, nas sínteses das atividades, no cumprimento de prazos, por exemplo.

Ao final do curso, conforme agenda e modelo de planilha, o professor deverá encaminhar ao CJUD o desempenho de cada aluno em termos de Aprovado, Reprovado ou Evadido. Para concluir o curso, o aluno deverá ter, pelo menos, 75% de frequência às aulas e, no mínimo, média final 7,0 (de 0,0 até 10,0).

Sobre a avaliação dos alunos, a Resolução CNJ nº 192/2014, em seu Artigo 13, define que as ações de formação e aperfeiçoamento deverão ser avaliadas em quatro dimensões: aprendizagem, reação, aplicação e resultado, conforme segue:

- Avaliação da aprendizagem: trata sobre a avaliação da construção do conhecimento/desempenho do aluno sobre o conteúdo do curso. O conceito relacionado a cada aluno deve ser encaminhado pelo professor do curso ao CJUD, conforme agenda previamente acordada. O resultado do desempenho do aluno é indicado por conceito, conforme segue:

A = Aprovado – média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% no curso.

R = Reprovado - Não alcançou as condições para aprovação.

E = Evadido - Não realizou nenhuma atividade avaliativa.

- Avaliação de reação: o curso possui um questionário de avaliação, que contém questões para diagnosticar as impressões do aluno com relação ao conteúdo, professor, tutor, materiais didáticos, metodologia de ensino, ambiente virtual, dentre outros. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.
- Avaliação de aplicação: durante o período de autoavaliação, será disponibilizado um questionário com questões para identificar se os alunos estão utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes decorrentes da ação formativa na sua atividade laboral. A participação não é obrigatória, mas é fortemente sugerida.
- Avaliação de resultado: o questionário de avaliação do curso também contém questões para analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance dos objetivos de aprendizagem. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.
- Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso “Psicologia da Diferença”. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico, divulgado pelo CJUD. Poderá haver reserva de vaga, caso seja solicitada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do PJRS.
- Solicitações de cancelamento de inscrições deverão ser encaminhadas com até 7 dias úteis de antecedência do início do curso de forma a permitir que a vaga possa ser disponibilizada a outro colega. Caso contrário, o aluno será considerado como evadido ou reprovado.

Os certificados são emitidos aos concluintes do curso, que tiverem aproveitamento e frequência, sendo necessário, no mínimo, média final 7,0 (de 0,0 até 10,0) e frequência mínima de 75%.

A emissão do certificado é realizada pelo próprio aluno no ambiente virtual de aprendizagem, após a conclusão com sucesso do curso.

Ementa:

Módulo 1: Psicologia da Diferença e Contribuições de Espinosa para o desenvolvimento da Psicologia da Diferença

- Apresentação da Psicologia da Diferença.
- Contextualização do projeto “Outras Palavras” e sua importância nas pesquisas com populações em situação de vulnerabilidade.
- Discussão sobre a relação entre subjetividade e diversidade, enfatizando a importância de reconhecer a diferença como um potencial criador de novas significações.
- Reflexão sobre como a diferença se manifesta em diferentes contextos sociais.

Módulo 2: Problematizações de Gênero

- Análise das dinâmicas de gênero e suas interações com a Psicologia da Diferença.
- Discussão sobre masculinidade hegemônica e suas consequências nas relações sociais e afetivas.
- Exploração das formas de violência de gênero e suas implicações para a saúde psíquica.

Módulo 3: Construção da Masculinidade hegemônica, sexismo e homofobia

- Definição e contextualização do conceito de masculinidade hegemônica.

- Análise das expectativas sociais em torno da masculinidade e suas consequências nas relações de gênero.
- Reflexão sobre como a masculinidade hegemônica impacta a identidade masculina e a interação entre diferentes masculinidades.

Módulo 4: Interseccionalidade e Raça

- Introdução ao conceito de interseccionalidade e sua relevância na análise de identidades e relações sociais.
- Discussão sobre como raça, etnia e classe se entrelaçam com questões de gênero na construção da subjetividade.
- Reflexão sobre o impacto das relações de poder e discriminação racial na saúde mental.

Módulo 5: Hiperinvestimento na intimidade e romantização do amor

- O processo de subjetivação na idade moderna a partir do hiperinvestimento na intimidade.
- Apresentação das problematizações sobre a construção da identidade moderna e sua relação com o dispositivo amoroso em relações abusivas.

Corpo Docente:

Flavia Bascunan Timm

Psicóloga, Mestre e Doutora na área de Cultura, Desenvolvimento e Relações Humanas. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia -CFP. Pesquisadora na área de violência doméstica e familiar contra mulheres, gênero e raça. Autora de artigos e livro sobre violência conjugal, intimidade e amor. Atuou como consultora da UNIFEM e FUNAI. Experiência no atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência no contexto da Polícia Civil, Judiciário e Saúde. Atuou como servidora temporária na Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF no enfrentamento à COVID-19 . Está em processo de formação em Neuropsicologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMHC/USP (2019-2021). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8967122104790037>

Investimento total: R\$ 5000,00

Investimento total por aluno: R\$166,66

Valor da hora/aula: R\$ 250,00

Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021:

(X) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

() Outro:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O conteúdo programático mínimo que deverá ser abordado na ação formativa está abaixo elencado:

Módulo 1: Psicologia da Diferença e Contribuições de Espinosa para o desenvolvimento da Psicologia da Diferença

- Apresentação da Psicologia da Diferença.
- Contextualização do projeto “Outras Palavras” e sua importância nas pesquisas com populações em situação de vulnerabilidade.
- Discussão sobre a relação entre subjetividade e diversidade, enfatizando a importância de reconhecer a diferença como um potencial criador de novas significações.
- Reflexão sobre como a diferença se manifesta em diferentes contextos sociais.

Módulo 2: Problematizações de Gênero

- Análise das dinâmicas de gênero e suas interações com a Psicologia da Diferença.
- Discussão sobre masculinidade hegemônica e suas consequências nas relações sociais e afetivas.
- Exploração das formas de violência de gênero e suas implicações para a saúde psíquica.

Módulo 3: Construção da Masculinidade hegemônica, sexismo e homofobia

- Definição e contextualização do conceito de masculinidade hegemônica.
- Análise das expectativas sociais em torno da masculinidade e suas consequências nas relações de gênero.
- Reflexão sobre como a masculinidade hegemônica impacta a identidade masculina e a interação entre diferentes masculinidades.

Módulo 4: Interseccionalidade e Raça

- Introdução ao conceito de interseccionalidade e sua relevância na análise de identidades e relações sociais.
- Discussão sobre como raça, etnia e classe se entrelaçam com questões de gênero na construção da subjetividade.
- Reflexão sobre o impacto das relações de poder e discriminação racial na saúde mental.

Módulo 5: Hiperinvestimento na intimidade e romantização do amor

- O processo de subjetivação na idade moderna a partir do hiperinvestimento na intimidade.
- Apresentação das problematizações sobre a construção da identidade moderna e sua relação com o dispositivo amoroso em relações abusivas.

A carga horária mínima do curso é 20 h/a. Os critérios necessários para o alcance de padrões adequados de qualidade e desempenho serão conferidos por meio das avaliações do curso, conforme já descrito e abaixo elencadas.

- Avaliação de reação: o curso possui um questionário de avaliação, que contém questões para diagnosticar as impressões do aluno com relação ao conteúdo, professor, tutor, materiais didáticos, metodologia de ensino, ambiente virtual, dentre outros. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

- Avaliação de aplicação: durante o período de autoavaliação, será disponibilizado um questionário com questões para identificar se os alunos estão utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes decorrentes da ação formativa na sua atividade laboral. A participação não é obrigatória, mas é fortemente sugerida.
- Avaliação de resultado: o questionário de avaliação do curso também contém questões para analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance dos objetivos de aprendizagem. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.
- Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso “Psicologia da Diferença”. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico, divulgado pelo CJUD. Poderá haver reserva de vaga, caso seja solicitada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do PJRS.

Sugestão de período de realização: 2025 - As datas definitivas serão informadas em programação atualizada baseada no doc. 7298517. Não há como definir datas sem a aprovação do curso pela Direção Geral, pois tal cronograma dependerá da disponibilidade da professora, da equipe do CJUD, da infraestrutura do curso, etc.

O intervalo mínimo entre a remessa deste expediente ao CJUD e o início do período previsto de realização da ação formativa deve ser de 75 dias, caso se trate de inscrição em cursos ou eventos abertos ao público, ou de 90 dias nos demais casos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado (doc. 7298604), e Projeto Pedagógico de Curso (doc. 7298497) o curso "Psicologia da Diferença" surge em atendimento à demanda do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TJRS, que identificou a necessidade de aprofundar as discussões sobre a política da diversidade, com foco na Psicologia da Diferença. Essa abordagem é fundamental para o Poder Judiciário, pois promove uma compreensão mais completa e inclusiva do comportamento humano e do funcionamento psicológico, considerando as diversas dimensões das diferenças (culturais, étnicas, de gênero, orientação sexual, socioeconômicas, capacita magistrados e servidores a desenvolverem sensibilidade cultural, estratégias inclusivas e a promoverem a equidade em contextos profissionais e sociais, auxilia na identificação e superação de preconceitos, na promoção da escuta qualificada e na construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e acolhedor, complementa as ações de formação continuada estabelecidas pela Resolução CNJ nº 192/2014, que visam o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O público-alvo do curso, composto por magistrados e servidores do TJRS de 1º e 2º grau de jurisdição é estratégico para disseminar os conhecimentos e práticas da Psicologia da Diferença em todos os níveis do Judiciário.

Os benefícios da contratação incluem a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional com decisões mais justas e equitativas, considerando a diversidade e complexidade das experiências humanas, um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e com menos discriminação, o aprimoramento do relacionamento interpessoal, a ampliação do conhecimento e das habilidades dos participantes em temas relevantes para a atuação no Judiciário e a demonstração do compromisso do TJRS com a promoção da igualdade e o combate à discriminação.

Como consequências da não-realização do curso podemos citar a possível manutenção de práticas discriminatórias e excludentes no ambiente de trabalho e na prestação jurisdicional, a falta do desenvolvimento de habilidades em lidar com a diversidade e complexidade das demandas sociais, o prejuízo à imagem do TJRS como instituição comprometida com a equidade e a justiça social, o desalinhamento com as diretrizes do CNJ e com as melhores práticas de gestão de pessoas, a perda de oportunidade de aprimoramento profissional e desenvolvimento de habilidades essenciais para a atuação no Judiciário.

A escolha da professora Flavia Bascunan Timm se justifica por sua notória especialização na área de Psicologia da Diferença, conforme demonstrado em seu currículo Lattes

(<http://lattes.cnpq.br/8967122104790037>). Sua expertise abrange: Mestrado e Doutorado em Cultura, Desenvolvimento e Relações Humanas, Especialização em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia, Pesquisa e produção acadêmica sobre violência doméstica, gênero e raça, experiência em atendimento psicossocial a mulheres em situação de violência em diversos contextos (Polícia Civil, Judiciário, Saúde), atuação como consultora da UNIFEM e FUNAI e está em processo de formação em Neuropsicologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMHC/USP. A vasta experiência acadêmica e profissional torna a instrutora qualificada para ministrar o curso e fornecer aos participantes um conhecimento aprofundado e relevante sobre a Psicologia da Diferença.

Em relação ao levantamento de mercado, a demanda pelo curso foi identificada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TJRS, com base nas necessidades da instituição e nas diretrizes do CNJ. A pesquisa de mercado revelou a escassez de profissionais com a expertise e experiência da professora Flavia Bascunan Timm na área de Psicologia da Diferença. A análise do currículo Lattes da professora demonstrou sua notória especialização e a adequação de seu perfil para ministrar o curso. A avaliação crítica das alternativas disponíveis confirmou a professora Flavia Bascunan Timm como a melhor opção para atender às necessidades do TJRS. As plataformas de cursos gratuitos disponíveis no mercado não possuem curso com a profundidade e foco que o curso da professora supracitada oferecem.

Em suma, a contratação da professora Flavia Bascunan Timm para ministrar o curso "Psicologia da Diferença" é justificada pela relevância do tema, pelos benefícios que o curso proporcionará ao TJRS e pela notória especialização da profissional. A proposta pedagógica, que combina aulas síncronas e assíncronas, atividades práticas e avaliação formativa, é adequada para o público-alvo e para os objetivos do curso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após a autorização da contratação pela Direção Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) e sua respectiva efetivação, as atividades docentes serão acompanhadas de forma contínua pela Coordenação Pedagógica do Centro de Formação do Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD). Esse acompanhamento busca promover a conformidade da oferta com o que foi contratado.

Os gestores de curso também acompanharão a realização das ações formativas, auxiliando na organização das aulas e verificando os materiais disponibilizados. Esse acompanhamento assegura que os conteúdos ministrados estejam alinhados aos objetivos educacionais estabelecidos e às necessidades dos alunos.

Ao final do curso, será aplicada uma Avaliação de Reação, permitindo que os participantes ofereçam feedbacks detalhados sobre diversos aspectos dos cursos, incluindo o desempenho do professor, a qualidade das aulas e a relevância do conteúdo abordado. Esse procedimento constitui uma etapa crucial para identificar pontos fortes e possíveis áreas de melhoria, promovendo o aprimoramento contínuo das práticas educacionais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o ateste referente à plena execução dos serviços contratados.

Caso a ação seja subdividida em módulos/turmas/edições, haverá a possibilidade de pagamento ao final de cada um(a).

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado, e ao final da ação formativa, envio da lista de frequência e de alunos aprovados, reprovados e evadidos para o e-mail cjudcursos@tjrs.jus.br.

Fornecimento aos alunos, quando for o caso, dos respectivos certificados.

Possuir o fornecedor e/ou contratado documentação válida no momento do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme abordado no Estudo Técnico Preliminar (doc. 7298610), o levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atendidos os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revele-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A **inexigibilidade** do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

Em relação a presente proposta, entende-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por **inexigibilidade de licitação**, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Com efeito, somente empresas e profissionais com destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação poderão se habilitar, em razão das exigências técnicas de especialização que são exigidas dos profissionais formadores.

A **notória especialização** também está devidamente fundamentada, a partir das exigências previstas para a participação: especialização, mestrado ou doutorado, publicação de livros e/ou artigos sobre o tema, ou seja, qualificação técnica dos professores, incluindo-se a formação acadêmica e a experiência profissional (a serem devidamente comprovadas), demonstrando vivência e experiência em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

Considera-se notória especialização o conjunto de atributos do profissional ou da empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

A notória especialização é elemento integrante da inviabilidade de competição, e, consequentemente, o processo licitatório.

A comprovação da notória especialização pode ser feita mediante juntada de elementos aptos como:

(a) currículo lattes ou, alternativamente:

(b) a juntada de comprovação de que o palestrante/docente/empresa em questão ministrou outros cursos;

(c) outros documentos hábeis a demonstrar a impossibilidade de disputa para a satisfação da demanda administrativa, amoldando a situação à excepcionalidade prevista no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021.

O potencial contratado deve apresentar documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CNDs, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de Habilitação e de não parentesco, exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação, com base na proposta e nos documentos fiscais apresentados a fim de demonstrar sua adequação com o valor de mercado cobrado para outras entidades, ou, adotando-se

excepcionalmente o valor previsto no Ato nº 001/2020 - CJUD para remuneração de docentes do âmbito do TJRS, para fins de atendimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, o valor da ação consta abaixo:

Investimento total: R\$ 5000,00

Investimento total por aluno: R\$166,66

Valor da hora/aula: R\$ 250,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será certificada oportunamente no curso do processo. Como referência, será utilizada a tabela de remuneração de instrutores vigente no TJRS.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Fonseca Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 14/04/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7813926** e o código CRC **CE80081F**.